



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 04 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº. 721/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 889/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 889/2017 da Lavra do Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello, cumpre-nos informar o que segue:

1 – Não existe disponibilidade orçamentária para contratação de médico para efetuar exames médicos em mais de 9000 alunos.

2 – As Unidades Básicas de Saúde não tem como atender a essa demanda, portanto são tomadas as seguintes providências:

- No início do ano letivo a Direção das Unidades Escolares encaminha uma ficha onde são solicitadas informações sobre os diversos aspectos do aluno, entre estes se o mesmo apresenta algum problema de saúde e se faz uso de algum medicamento. Em caso positivo é solicitado às famílias que encaminhe seu filho a uma Unidade de Saúde para que o médico informe se existe alguma restrição física quanto à prática de Educação Física.
- Nos casos onde a família informa que não existe nenhum problema de saúde, a mesma assina uma autorização para que seu filho possa participar das aulas de Educação Física.
- O Professor de Educação Física faz o exame antropométrico para acompanhamento do peso e altura.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.^a Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
RG 4.698.812-9
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Negócios Jurídicos
da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP